

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

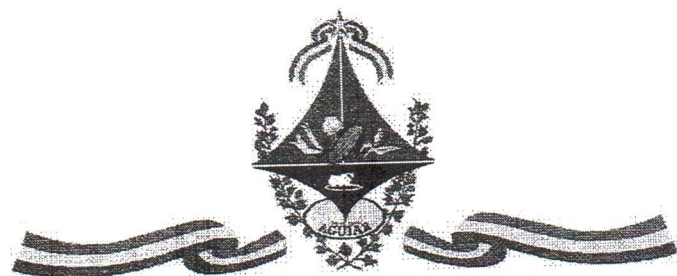
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00016/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa especializada para contratação de empresa para os serviços de máquinas pesada tipo retroescavadeira em número de duas para atender as comunidades rurais do município, pela contratação direta da empresa W P JUSTINO – ME, cadastrada no CNPJ nº 56.056.158/0001-91, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Aguiar - PB, em 10 de Outubro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 10

Data 10/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00016/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa especializada para contratação de empresa para os serviços de máquinas pesada tipo retroescavadeira em número de duas para atender as comunidades rurais do município, pela contratação direta da empresa W P JUSTINO – ME, cadastrada no CNPJ nº 56.056.158/0001-91, enviou apenas a proposta de preços com o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Aguiar - PB, em 10 de Outubro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional